



5011

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 16/09/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 3381/2014-GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM 18/09/14
Saída de Sessões 18/09/14

1º Secretário (a)

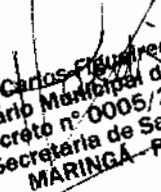
Em atenção ao Ofício nº 919/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante a qual solicita a implantação de instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação do Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

A Secretaria de Saúde implantou a Rede de Assistência Materno-Infantil (Rede Mãe Maringaense) para garantia do acompanhamento à gestante e à criança até os dois anos de idade, realização do pré-natal e detecção precoce de problemas relacionados ao binômio mãe e filho. Dentro da Rede Mãe Maringaense, a realização do parto está garantido nos hospitais HU e Santa Casa, que dispõe de Equipe Multiprofissional para a realização do atendimento e intercorrências. Já na maternidade realiza-se a estratificação de risco do bebê, bem como o fortalecimento do vínculo mãe-bebê, incentivando o aleitamento materno. Após a alta hospitalar, a equipe da UBS realiza a Visita Domiciliar a todas as puérperas e recém nascidos. Todos as mães e seus filhos farão o acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde, através das Equipes de Atenção Básica. Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF). Através deste acompanhamento pode-se identificar os problemas de saúde e possíveis alterações/dificuldades na interação e comunicação entre mãe e bebê entre outras queixas relativas ao desenvolvimentos dos mesmos, porque isso pode representar, além de outras dificuldades para o desenvolvimento integral da criança, o risco para os Transtornos do Espectro Autista (TEA). com indicação para o atendimento psicológico na UBS e, se necessário, o encaminhamento para equipe multiprofissional do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil). Neste ano, promovemos uma capacitação para sensibilização dos profissionais para a detecção precoce dos riscos do TEA, realizada em 30/05/14 na Unicesumar. Portanto, entendemos que a secretaria de saúde já realiza o trabalho proposto.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2012
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Patrícia M. de S. Lara Pepi
Coordenadora de Saúde Mental
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


Danielle Benez Canassa Martins
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá - Pr